



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



## **RESOLUÇÃO Nº. 358** de 22 de maio de 2018

*(Projeto de Resolução de iniciativa dos Vereadores Izaias Branco da Silva Colino, Paulo Renato da Silva, Antonio Carlos Vaz de Almeida, Alessandra Lucchesi de Oliveira, Ednei Lázaro da Costa Carreira, José Fernandes de Oliveira Junior, Laudo Gomes da Silva e Jamila Cury Dorini)*

*“Suprime os artigos 148 e 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu”.*

O Vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Ficam suprimidos os artigos 148 e 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu.

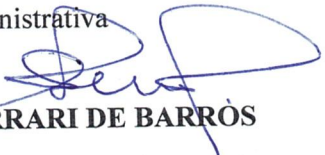
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de maio de 2018

  
Vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da  
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa

  
**SILMARA FERRARI DE BARRÓS**